INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2022

EDITAL N°24, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO IFPR 2021 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES

O Diretor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR CAMPUS COLOMBO**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1656, de 09/12/2019, D.O.U 11/12/2019, Página 26, Seção 2., torna pública a **Chamada Pública Complementar** referente **ao Edital nº 79/2021 e suas retificações** do processo seletivo do IFPR para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2022. Faz saber que as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de sorteio público no dia **01 de Abril de 2022,** de acordo com as normatizações deste edital.

DAS CONDIÇÕES

Art 1º. Os interessados em ocupar vaga remanescente do Processo Seletivo de 2022 de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na modalidade presencial deverão comparecer presencialmente no IFPR Campus Colombo, localizado à Rua Antônio Chemin nº 28 - São Gabriel em Colombo/PR, **no dia 01 de Abril de 2022 entre o período das 13:00 até às 13:45 horas.**

Parágrafo Único - Será permitida a entrada para acompanhamento do Sorteio Público mas não será distribuído o formulário de inscrição para o sorteio de vagas remanescentes, para quem chegar após o horário previsto no Art. 1º.

Art. 2º. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha feito a inscrição para o do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais e cumpridas as disposições deste edital.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º Os interessados em concorrer a uma vaga remanescente de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado deverão **preencher um formulário** que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Colombo, entre o período das **13:00 às 13:45 horas do dia 01 de Abril de 2022**.

§1º O formulário deverá conter obrigatoriamente o nome do Candidato e a identificação do Curso Técnico de Nível Médio Integrado que o candidato deseja concorrer;

§ 2º O candidato poderá participar do sorteio público de mais de um curso, devendo preencher para cada curso que tenha interesse em participar do sorteio, um formulário específico.

§ 3º Cada formulário de inscrição para o sorteio público de curso deverá ser identificado com um número, que será utilizado para depósito na urna e identificação do candidato.

Art. 4º. O sorteio público será realizado presencialmente, com início às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia **01 de Abri de 2022**;

§ 1º Caso o número de inscritos para o sorteio de um curso for igual ou inferior às vagas disponíveis, dispensa-se o processo de sorteio e todos os candidatos estarão automaticamente classificados e deverão efetuar a matrícula.

§ 2º O sorteio público de vagas remanescentes previstas neste edital obedecerá a seguinte ordem:

a) Vagas Remanescentes para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;

b) Vagas Remanescentes para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio;

c) Vagas Remanescentes para o Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;

Art. 5º. Havendo um número de candidatos superior às vagas estabelecidas neste edital, o sorteio público será realizado presencialmente, com representantes:

a) Da Comissão do Processo Seletivo no Campus;

b) Da Gestão do Campus;

§ 1º Somente participarão do sorteio de vagas os candidatos que preencherem o formulário de inscrição previsto no Art. 3º deste Edital.

§ 2º O sorteio será realizado em local público, preferencialmente no Auditório Principal do IFPR Campus Colombo, por meio de números depositados em uma urna, conforme previsto no Art. 3º § 3º.

§ 3º Caberá à Direção Geral do Campus a condução do processo de Sorteio de Vagas previstos neste Edital, com o apoio de servidores da área de ensino do Campus.

§ 4º É permitido ao candidato e a todos os interessados acompanhar o sorteio público previsto neste edital.

§ 5º Será realiza uma ata contendo a ordem dos números sorteados e a identificação do nome dos respectivos candidatos em ordem crescente de classificação.

DOS RESULTADOS

Art. 6º. O resultado do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, será divulgado aos presentes no momento do sorteio público e deverá ser publicado na página eletrônica do Campus Colombo IFPR Campus Colombo - Página do Processo Seletivo até o dia 04 de Abril de 2022.

DA MATRÍCULA

Art. 7º. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas por curso, deverão efetuar a matrícula no **dia 01 de Abril de 2022, no máximo até 1 (uma) hora após o sorteio,** devendo o candidato entregar à Secretaria Acadêmica do Campus os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Documento preenchido na Secretaria Acadêmica no momento da matrícula);

II - Declaração que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (Documento preenchido na Secretaria Acadêmica no momento da matrícula);

III – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

IV – documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica Consulta de CPF);

V - declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental).

§ 1º. Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR, enviando por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus (secretaria.colombo@ifpr.edu.br) os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento;

II - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

III – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

IV – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino fundamental autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

V – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);

VI - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 2º Os documentos listados deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

Art. 8º. A análise dos documentos para realização da matrícula será feita por servidores da Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Colombo.

Art. 9º. O Candidato que não cumprir o previsto no Art. 7º deste Edital, terá a matrícula indeferida e a vaga será ofertada ao próximo candidato na lista de classificação, que deverá permanecer no local do sorteio e cumprir os mesmos prazos previstos no Art. 7º.

Art. 10º. O resultado definitivo com o nome dos candidatos matriculados será divulgado na página eletrônica do Campus Colombo IFPR Campus Colombo - Página do Processo Seletivo até o dia 04 de Abril de 2022.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

Art. 11º. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

Art. 12º. O curso com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS COLOMBO					
CURSO	NÍVEL DE	FORMA DE	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS

	ENSINO	OFERTA			
Técnico em Informática	Médio e Técnico	Presencial	Matutino	4 anos	7
Técnico em Administração	Médio e Técnico	Presencial	Matutino + 2 tardes	3 anos	11
Técnico em Alimentos	Médio e Técnico	Presencial	Vespertino	4 anos	9

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante de eventuais retificações por meio do endereço eletrônico do IFPR Campus Colombo https://colombo.ifpr.edu.br/.

Art. 14. As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e estarão protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.

Art. 15. Os documentos relativos ao Processo Seletivo IFPR 2022 fornecidos pelos candidatos serão guardados por dez meses após a divulgação do resultado, sendo descartados em seguida, e estarão protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 16. O candidato classificado que tenha participado do Processo do Sorteio de Vagas Remanescentes ou que tenha efetuado a Matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá seu registro cancelado, em qualquer época.

Art. 17. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular o Sorteio Público previsto neste edital.

Art. 18. Em caso de dúvidas, os candidatos serão atendidos presencialmente durante o horário comercial ou por meio do endereço de e-mail: secretaria.colombo@ifpr.edu.br.

Art. 19. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo por meio de Sorteio Público, a qual se dará no endereço eletrônico do IFPR Campus Colombo https://colombo.ifpr.edu.br/. não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Art. 20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Colombo e Comissão do Processo Seletivo do IFPR Campus Colombo.

Colombo, 25 de Janeiro de 2022.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD**, **DIRETOR(a)**, em 25/03/2022, às 21:23,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666169** e o código CRC **E8AB29E6**.

Referência: Processo nº 23411.015011/2021-91 SEI nº 1666169

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil